



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PAUTA DA 16ª REUNIÃO - REMOTA

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

08/11/2021
SEGUNDA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Humberto Costa
Vice-Presidente: Senador Fabiano Contarato



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 08/11/2021.

16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA

Segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

FINALIDADE	PÁGINA
"Apresentação do relatório da Fonacate sobre a reforma administrativa". Convidados: - Rudinei Marques - Presidente da Fonacate; - José Celso Cardoso Júnior - Coordenador da Comissão de Estudos da Fonacate; - Denise Lobato Gentil - professora e colaboradora do Instituto de economia da UFRF; - Ilan Lapyda - pesquisador; - Miguel Bruno - professor.	8

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
"Debater o racismo estrutural".	13

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Rose de Freitas(MDB)(9)(33)(50)	ES 3303-1156	1 Nilda Gondim(MDB)(9)(13)(50)	PB 3303-6490 / 6485
Marcio Bittar(PSL)(13)(50)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	2 Daniella Ribeiro(PP)(10)(13)(14)(16)(20)(37)(38)(43)(PB 3303-6788 / 6790
Vanderlan Cardoso(PSD)(13)(18)(20)	GO 3303-2092 / 2099	3 Luis Carlos Heinze(PP)(14)(23)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Mailza Gomes(PP)(15)	AC 3303-1357 / 1367	4 Jarbas Vasconcelos(MDB)(28)(50)	PE 3303-3522 / 3593 / 3475
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(25)(33)	RR 3303-5291 / 5292	5 VAGO(30)(36)	
VAGO		6 VAGO	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)			
Eduardo Girão(PODEMOS)(7)(47)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	1 Roberto Rocha(PSDB)(6)(27)(34)(48)	MA 3303-1437 / 1506
Flávio Arns(PODEMOS)(7)(47)	PR 3303-6301	2 Styvenson Valentim(PODEMOS)(7)(47)(56)	RN 3303-1148
Izalci Lucas(PSDB)(8)(26)(48)	DF 3303-6049 / 6050	3 Rodrigo Cunha(PSDB)(8)(39)(48)	AL 3303-6083
Mara Gabrilli(PSDB)(11)(27)(48)	SP 3303-2191	4 Soraya Thronicke(PSL)(12)(26)(48)(55)	MS 3303-1775
PSD			
Irajá(1)(41)(42)(44)(46)	TO 3303-6469	1 Carlos Fávaro(1)(2)(46)(61)	MT 3303-6408
VAGO(1)		2 VAGO(1)(32)(35)	
VAGO		3 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério(DEM)(4)	RO 3303-6148	1 Maria do Carmo Alves(DEM)(24)	SE 3303-1306 / 4055 / 2878
Chico Rodrigues(DEM)(22)(40)(54)(60)	RR 3303-2281	2 Romário(PL)(58)	RJ 3303-6519 / 6517
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)			
Paulo Paim(PT)(5)(49)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230	1 Zenaide Maia(PROS)(5)(17)(49)	RN 3303-2371 / 2372 / 1813
Humberto Costa(PT)(5)(49)	PE 3303-6285 / 6286	2 Telmário Mota(PROS)(5)(49)	RR 3303-6315
PDT/CIDADANIA/REDE(REDE, PDT, CIDADANIA)			
VAGO(3)(52)(57)		1 Leila Barros(CIDADANIA)(3)(29)(31)(52)(53)	DF 3303-6427
Fabiano Contarato(REDE)(3)(52)(53)	ES 3303-9049	2 VAGO(19)	

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSPD).
- (2) Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSPD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- (6) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (7) Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- (9) Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (12) Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSPD).
- (13) Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
- (14) Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
- (15) Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
- (16) Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
- (17) Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
- (18) Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
- (19) Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
- (20) Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
- (21) A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- (22) Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
- (23) Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
- (24) Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).

- (25) Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
- (26) Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
- (27) Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
- (28) Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
- (29) Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
- (30) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
- (31) Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
- (32) Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
- (33) Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
- (34) Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- (35) Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
- (36) Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- (37) Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (38) Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
- (39) Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
- (40) Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- (41) Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Aroldo de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- (42) Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
- (43) Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
- (44) Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
- (45) Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
- (46) Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
- (47) Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
- (48) Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
- (49) Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
- (50) Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
- (51) Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (52) Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
- (53) Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
- (54) Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
- (55) Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
- (56) Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
- (57) Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
- (58) Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
- (59) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (60) Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG).
- (61) Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS 14:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): MARIANA BORGES FRIZZERA PAIVA LYRIO
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-2005
 FAX: 3303-4646

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-2005
 E-MAIL: cdh@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 8 de novembro de 2021
(segunda-feira)
às 14h30

PAUTA

16ª Reunião, Extraordinária - Remota

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

1ª PARTE	Apresentação de relatório
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Confirmação de convidado. (04/11/2021 18:21)

1ª PARTE

Apresentação de relatório

Finalidade:

"Apresentação do relatório da Fonacate sobre a reforma administrativa".

Convidados:

- Rudinei Marques - Presidente da Fonacate;
- José Celso Cardoso Júnior - Coordenador da Comissão de Estudos da Fonacate;
- Denise Lobato Gentil - professora e colaboradora do Instituto de economia da UFRF;
- Ilan Lapyda - pesquisador;
- Miguel Bruno - professor.

Anexos da Pauta

[Relatório](#)

2ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

"Debater o racismo estrutural".

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 3/2021 - CDH](#), Senador Paulo Paim

Convidados:**Iraneide Soares da Silva**

Professora e Coordenadora Nacional do Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos afro-brasileiros
Presença Confirmada

Renato Ferreira

Mestre em Políticas públicas, especialista em gestão pública e corporativa da diversidade
Presença Confirmada

Tamires Sampaio

Advogada e Mestre em Direito Político e Econômico, Secretária Adjunta de Segurança Cidadã de Diadema e Diretora do Instituto Lula
Aguardando Confirmação

Humberto Adami

Presidente da Comissão Nacional da Verdade da escravidão negra do
Conselho Federal da OAB
Aguardando Confirmação

Sumário Executivo do Projeto

Financeirização e Privatização das Finanças Públicas no Brasil

Arranjo institucional e implicações econômicas e sociais

O Fonacate (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado) vem produzindo, desde 2016, reflexões críticas, documentos e proposições em defesa do Estado nacional, da CF-1988 e de políticas públicas orientadas para a restauração de uma trajetória de desenvolvimento democrático e soberano, produtivo e ambientalmente sustentável, bem como regional e socialmente justo, incluyente e solidário.

Neste sentido, somos contrários à EC n.95 do teto de gastos (2016), às reformas trabalhista (2017) e previdenciária (2019), e temos nos colocado de forma aberta e decidida contra a PEC 32/2020, que busca implementar uma reforma administrativa de natureza e orientação autoritária, fiscalista e privatista.

Para fundamentar nossa posição, produzimos o livro **Rumo ao Estado Necessário: críticas à proposta de governo para a reforma administrativa e alternativas para um Brasil republicano, democrático e desenvolvido.**



Acesse o livro pelo QR Code

Agora, a fim de dar sequência a este trabalho, queremos avançar no tema das finanças públicas no Brasil, já que: i) todas as iniciativas e justificativas de desmonte de direitos sociais, laborais e previdenciários dos últimos governos assentam-se na falácia de que o Estado brasileiro está quebrado e, portanto, apenas ajustes fiscais estruturais e de longo prazo poderiam resgatar a credibilidade e restaurar o crescimento sustentado; ii) o ajuste fiscal, concentrado na farta produção de restrições legais e administrativas aos gastos primários em investimento público, em políticas sociais e com o funcionalismo, não termina nunca porque nem a economia, nem receitas públicas, nem resultados fiscais se recuperam, o que coloca permanentemente direitos e população sob ataque eterno; iii) os lucros e sua concentração aumentaram e se sustentaram no agronegócio, nos grandes grupos varejistas e nos bancos, mesmo na semiestagnação pandêmica em curso; iv) o debate sobre finanças públicas no Brasil, diferentemente da direção observada no mundo hoje, é altamente blindado pelo respaldo que a narrativa do governo encontra na grande mídia e no empresariado ideologicamente interessado na agenda liberal de mercado.

Portanto, para contrarrestar a dita narrativa e apresentar alternativas críveis ao desmonte do Estado e à subalternidade das finanças públicas à ideologia liberal, tomamos a iniciativa de levar a cabo o projeto **Financeirização e Privatização das Finanças Públicas no Brasil: arranjo institucional e implicações econômicas e sociais**.

Resumidamente, sabe-se que desde os anos 1990 está em curso no Brasil um processo de financeirização e privatização das finanças públicas federais, que se manifesta por meio da liberalização financeira, da consolidação de regras fiscais disfuncionais à gestão da demanda agregada e do pleno emprego, da desindustrialização e do impulso à reprodução fictícia da riqueza expressa nas altas lucratividades das atividades de intermediação financeira e na centralidade dos ganhos de tesouraria para as atividades produtivas.

As implicações disso são perniciosas para a dinâmica de crescimento econômico, bem como para as condições de reprodução social adequada e digna da população. Posto tratar-se de *opção política de política econômica*, esse arranjo normativo que se consolida no Brasil é passível de contestação teórica e empírica, razão pela qual é importante desnudar as suas implicações e apontar alternativas críveis para redesenhá-lo com vistas à promoção de um desempenho econômico e social mais condizente com o potencial e anseios de crescimento e de inclusão do país e sua população.

1. A Financeirização como Limite Estrutural ao Desenvolvimento Brasileiro.

Miguel Bruno

O presente capítulo analisa o fenômeno da financeirização com base nas definições propostas pela literatura nacional e internacional e propõe uma definição-síntese, abrangendo várias das dimensões econômicas e sociais apontadas pelas pesquisas

atuais. Apresenta um conjunto de indicadores macroeconômicos desse processo, explicitando seu estatuto teórico e sua aplicabilidade ao caso do Brasil.

Buscamos mostrar como a financeirização consolidou-se no país como um limite estrutural maior, que não pode ser revertido por mudanças somente no âmbito da política econômica. A perda de autonomia do Estado nacional e a vigência de um regime de crescimento e acumulação de capital inadequado às necessidades do desenvolvimento socioeconômico brasileiro são subprodutos de uma modalidade de financeirização fortemente baseada na renda de juros ou usurária.

Altamente conveniente à revalorização rentista em ativos financeiros, em sua maior parte desconectados das necessidades de imobilização de recursos no setor produtivo, a financeirização tem mantido a economia brasileira em trajetórias de crescimento lento e instável, além de aumentar sua vulnerabilidade e dependência de capitais externos especulativos e a frequência das crises financeiras. Essa perspectiva permite ainda compreender que os níveis elevados das taxas de juros nesse país não podem ser satisfatoriamente explicados por fatores relacionados à inadimplência, marco regulatório ou conservadorismo das políticas monetária e fiscal.

No âmbito sociopolítico e institucional, a financeirização usurária da economia brasileira tem minado as bases da democracia, uma vez que reduz ou suprime direitos sociais pelas restrições que impõe às finanças públicas, derivadas de posições eminentemente ideológicas, mas que interessam ao setor financeiro, apesar da ausência de fundamentação teórica e de evidências empíricas que justifiquem sua necessidade e contribuição ao desenvolvimento.

2. Dominância Financeira e Privatização das Finanças Públicas no Brasil.

José Celso Cardoso Jr.

Este texto procura lançar luz sobre um tema bastante complexo para a economia brasileira contemporânea. Trata-se da transmutação do fundo público, entendido aqui como o conjunto de recursos reais (já criados pela dinâmica econômica pretérita) e potenciais (a serem criados ou antecipados no presente, além daqueles projetados a futuro) em poder do Estado nacional.

A origem do fundo público deriva de relações econômico-monetárias presentes em processos sociais, empresariais e estatais amplos, por meio dos quais toda a arrecadação primária do governo se realiza, mas cujo destino toma, crescentemente, o caminho da apropriação concentrada de parte considerável de tais recursos em poder de segmentos ou agentes econômicos pouco numerosos e desproporcionalmente privilegiados.

Assim, a transmutação do fundo público se processa, no caso brasileiro, por meio da montagem paulatina de um arranjo normativo e institucional que vem cristalizando formas financeiras de valorização dos fluxos de renda e estoques de riqueza para a sua realização dinâmica intertemporal. Ela precisa, portanto, ser compreendida segundo uma dupla perspectiva. De um lado, significa transformação de recursos reais, derivados do sistema econômico produtivo por meio da arrecadação tributária primária, em recursos financeiros que a partir de então engendram mecanismos autônomos e endógenos de valorização aos quais chamamos de processo de financeirização, o qual ajuda a configurar no país um regime de dominância financeira fortemente intermediado pelas finanças públicas nacionais. De outro lado, a transmutação compreen-

de a própria mudança de titularidade/propriedade do capital, de uns para outros agentes econômicos, processo esse que chamamos de privatização das finanças públicas.

Em muitos lugares do mundo, mas em particular no Brasil, isso assume um caráter disfuncional, pois aqui ocorre algo como uma socialização ampla e intensa da arrecadação/expropriação tributária no processo de formação do fundo público, ao mesmo tempo que uma destinação/apropriação privada do gasto público, igualmente intensa, porém concentrada em poucos e privilegiados setores/agentes econômicos, com consequências deletérias para o conjunto da população e para a própria dinâmica econômica capitalista no país.

3. Os Principais Agentes Privados da Financeirização no Brasil do século XXI.

Ilan Lapyda

Principalmente desde a integração do Brasil à mundialização financeira nos anos 1990, os investidores institucionais – agentes privados das finanças relativamente recentes – ganharam importância. Nesse sentido, é fundamental observar a evolução desses agentes nas últimas décadas, de modo a dimensionar sua relevância e compreender a sua atuação.

Para tanto, este artigo analisa dados referentes, sobretudo, a fundos de investimento e de previdência complementar. Apresentam-se também um breve histórico da mundialização financeira, a fim de contextualizar as mudanças ocorridas, e considerações sobre os bancos e a bolsa de valores – instituições fundamentais no capitalismo, e para a financeirização em particular.

As principais conclusões são: i) os investidores institucionais não só aumentaram em quantidade e se mantiveram muito concentrados, como ampliaram fortemente o volume de recursos geridos, tornando-se agentes fundamentais do sistema financeiro brasileiro; ii) devido à terceirização da gestão de recursos, os fundos de investimento se destacam entre os investidores institucionais; iii) os bancos sofreram rodadas sucessivas de concentração e controlam boa parte do setor de seguros, de previdência e de fundos de investimento – permanecendo os agentes centrais das finanças no país; iv) a alocação expressiva em títulos de dívida pública por parte de bancos e investidores institucionais sugere que o rentismo sobre o orçamento público, um dos pilares da financeirização em geral, possui uma importância particular no Brasil.

4. Endividamento das Famílias e Expropriação Salarial no Brasil: o motor da acumulação financeira na pandemia e além.

Denise Gentil & Miguel Bruno

Este texto investiga o endividamento das famílias pobres e de classe média no Brasil nos anos 2005-2021. O argumento central

é de que o superendividamento é a saída encontrada pelas famílias para a perda de renda em consequência da redução dos salários, alto desemprego e subemprego, desmantelamento das leis trabalhistas e desmonte do sistema de proteção social.

Ao serem constrangidas ao endividamento as famílias são apanhadas na armadilha dos juros escorchantes cobrados pelo crédito à pessoa física em um mercado bancário altamente concentrado, o que representa uma das manifestações mais perversas do processo de financeirização. O capítulo faz uma interpretação histórica da dinâmica do crédito no período pós-fordista para identificar as causas do endividamento. Analisa os principais indicadores de crédito e endividamento entre 2005-2021 e detalha as modalidades de crédito e taxas de juros a que as famílias estão submetidas, em relação de elevada assimetria e vulnerabilidade frente ao mercado financeiro.



Acesse todos os Cadernos da Reforma Administrativa pelo QR Code



FONACATE

Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado

www.fonacate.org.br



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Racismo Estrutural.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Senador e ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Nome do Senador	Assinatura

